

4
130

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021.

No dia dezasseis de Agosto de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal sob a presidência de Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha e Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, António dos Santos Rodrigues, e os Vereadores Mauro Lopes da Silva Mendes e Paula de Melo Alves faltaram com motivo justificado.

Secretariou a reunião o Técnico Superior, Vasco André Moreira Pimenta. Eram 17:10h quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando que foi assinado o protocolo com o “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional”, permitindo que se avance com o contrato do aluguer do espaço provisório que vai alojar as empresas afectadas pelo incêndio no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”.

Informou também que o “ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas” deu parecer favorável ao “Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios”. Disse que o documento será presente à próxima reunião de Câmara para deliberação (consulta pública).

Felicitou a “Banda de Música do Couto Mineiro do Pejão” pela comemoração do seu 172.^º Aniversário.

Deu nota da assinatura do “Auto de Consignação” da empreitada da construção da Rotunda do Côto, da pavimentação da estrada de Curvite e da Loja do Cidadão.

Deu também nota que os serviços municipais estão a recolher os documentos necessários para o envio ao “Tribunal de Contas” do processo da empreitada de requalificação da escola EB2/3.

Informou que vão ser aplicadas ao empreiteiro da obra de requalificação da ponte das Travessas, em Real, as penalidades previstas do “CCP – Código dos Contratos Públicos”, por incumprimento do prazo de execução da empreitada. Disse que trará a informação dos serviços municipais a uma próxima reunião de Câmara.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para questionar o destino que foi dado ao material retirado no seguimento da empreitada de requalificação do Largo do Conde; se alguma Junta de Freguesia solicitou a cedência de alguns desses materiais e onde é que estão armazenados.

Deu nota que na Rua Direita ainda não se distingue a via pedonal da via para veículos. Disse que esta rua é mais utilizada em período de férias devido à presença de emigrantes no concelho, o que traz mais perigo e constrangimentos ao nível da segurança pública, tendo perguntado que solução é que vai ser adoptada para resolver a situação.

Perguntou se no projecto de requalificação do Largo do Conde está prevista a colocação de caixas de visita para as águas pluviais. Disse que lhe parece que não existem.

Lamentou os oito meses de atraso na conclusão da empreitada de requalificação da ponte das Travessas (o atraso causa transtornos a quem tem de usar aquela via diariamente). Relembrou que o Município autorizou a suspensão do prazo de conclusão da obra pelo período de 42 dias, acrescida de nova suspensão por 62 dias, mas que já se suspeitava que o empreiteiro não ia cumprir com o prazo da obra, além de também não estar a cumprir com as regras de higiene e segurança no trabalho, sendo importante que se pugne pelo seu cumprimento.

Questionou o que é que se passa no parque urbano da Quinta do Pinheiro, designadamente, quanto à ocupação de terrenos por parte de particulares.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar ao voto de louvor ao secretário do órgão executivo, André Pimenta, recentemente publicado em Diário da República. Disse que o voto de louvor deveria ter sido presente ao órgão executivo para que os Vereadores do PSD se pudessem associar a ele.

Deu nota da publicação no portal “Base Gov” de um contrato de prestação de serviços celebrado com um Solicitador. Disse que é a primeira vez em 12 anos que tal acontece, tendo perguntado quais foram os critérios, técnicos ou políticos, que estiveram na base da contratação, uma vez que o contratado faz parte das listas do PS às eleições autárquicas.

Reiterou o alerta do Vereador José Rocha para o cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho por parte do empreiteiro da obra de requalificação da ponte das Travessas, principalmente na solução criada para a travessia da obra.

Pediu um esclarecimento relativo à ocupação por parte do Município de um terreno pertença de um particular no lugar do Seixal, sem a autorização deste. Disse que posteriormente, em 2016, o Município fez um acordo com o particular, sendo que passados cinco anos esse acordo ainda não foi cumprido por parte da autarquia.

Solicitou também um esclarecimento relativo ao desvio ocorrido em 2017 na tesouraria da Câmara Municipal. Disse que desde essa data que não se consegue resolver a questão relativa à devolução do montante em falta, não existindo nesta data qualquer processo judicial a decorrer contra ninguém.

Perguntou se o executivo em permanência vai encerrar o processo antes do fim do seu mandato, e que acções pretendem desenvolver nesse sentido.

Deu nota que ao Vereadores do PSD não tiveram acesso à sentença proferida pelo “TAF – Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel” no âmbito do processo disciplinar aplicado ao Arquitecto Osvaldo Gabriel.

Referiu que, conforme está escrito na sentença, os Vereadores do PSD sempre disseram que a deliberação que foi tomada era ilegal, porque a

substituição do Sr. Presidente da Câmara ocorrida na reunião de Câmara à data não tinha sido operada nos termos da lei, e que também é referido na sentença que a equipa multidisciplinar nunca foi constituída, porque o documento que a teria criado foi aquele que o Ministério Publico e a Policia Judiciária declararam ter sido falsificado pelo Vereador José Manuel Carvalho, além de que o “PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado” teria sido feito pela Engenheira Manuela Moreira.

Solicitou um esclarecimento relativo a este processo e questionou se a Câmara Municipal interpôs recurso.

Lamentou que o Sr. Presidente da Câmara não tivesse dado conhecimento ao órgão executivo do conteúdo da sentença, tendo solicitado o acesso ao recurso interposto pelo Município.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para informar que os materiais retirados do Largo do Conde no seguimento das obras de requalificação estão armazenados junto ao Pavilhão da Cruz da Carreira e a ser utilizados em obras executadas pelos serviços de Administração Directa. Sobre a Rua Direita, disse que tem de ser colocada sinalização para regular o trânsito.

Deu nota que ia verificar junto dos serviços municipais se o projecto de requalificação do Largo do Conde prevê a instalação de caixas de visita para as águas pluviais. Disse que a drenagem tem funcionado normalmente em dias de chuva.

Relativamente à empreitada de requalificação da Ponte das Travessas, esclareceu que todas as questões relativas à higiene e segurança no trabalho têm sido reportadas aos serviços municipais para que estes exijam ao empreiteiro o cumprimento do plano de segurança da obra.

Referiu que há outras empreitadas que, por diversas razões, também têm sido sujeitas a períodos de suspensão do prazo de conclusão, mas que face à demora excessiva que se verifica na conclusão da obra, o executivo municipal terá de ter uma actuação mais dura.

A 28.
Fls. 132

Quanto ao parque Urbano da Quinta do Pinheiro, disse que o executivo em permanência promoverá todas as acções necessárias em defesa do património do Município. Disse que se o serviço de Fiscalização ainda não foi ao local já o deveria ter feito, até para que se pudesse dar resposta a outras entidades sobre este assunto.

Referiu que o executivo em permanência bateu-se pela defesa de 1.250 metros de um terreno que na sua perspectiva era pertença do Município (processo “Paivamarco”). Disse que não conseguiram salvar os 1.250 metros, mas conseguiram salvar pelo menos 1.000 metros, ou seja, se não tivessem tomado essa decisão “musculada” o Município poderia ter perdido os cerca de 1.250 metros de terreno.

Sobre a questão colocada relativa à celebração de um contrato de prestação de serviços com um Solicitador, respondeu que não discute questões relacionadas com listas. Esclareceu que a necessidade da contratação foi manifestada pelo Gabinete Jurídico, e que a pessoa que foi contratada já tinha desenvolvido um estágio com sucesso na Câmara Municipal.

Relativamente à ocupação de um terreno no lugar do Seixal, respondeu que os acordos celebrados pelo Município são para serem cumpridos, e que este também o irá ser.

Em relação ao desfalque ocorrido na tesouraria da Câmara Municipal e à sentença proferida pelo “TAF – Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel” no âmbito do processo disciplinar aplicado ao Arquitecto Osvaldo Gabriel, disse que prefere trazer os assuntos à próxima reunião de Câmara para poder responder com rigor às questões colocadas.

Realçou os problemas que foram resolvidos no concelho com a alteração efectuada ao “PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado”.

Disse que o executivo em permanência respeita sempre as decisões dos tribunais, mas que o importante foi resolver os problemas das pessoas, tendo dado os parabéns ao Vereador José Manuel Carvalho por ter assumido com coragem dossiers difíceis como este e como o do edifício “Marmoiral”, e de os ter resolvido.

Considerou extremamente positivo o trabalho que foi feito na área do Urbanismo (Castelo de Paiva está bem à frente de outros municípios nesta temática), trazendo credibilidade e sentido de igualdade a esta área, e que isso é mais importante do que se saber se a reunião de Câmara foi bem realizada.

Destacou a conclusão do processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal” ao fim de décadas de atraso e em tempo record.

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que o Sr. Presidente da Câmara não tinha respondido à questão relativa ao parque urbano da Quinta do Pinheiro, quer relativamente aos terrenos ocupados para cultivo, quer em relação ao loteamento, parecendo-lhe que em matéria de gestão do património municipal há Paivenses de primeira e Paivenses de segunda, uns podem e outros não podem.

Disse que já tiveram a questão relativa ao caminho de Nojões, que só após a sua intervenção é que a Câmara Municipal interpôs uma acção judicial pelo facto de o caminho estar a ser ocupado; a questão do loteamento 16 da Feitoria, que está vedado por um particular, tendo perguntado o que é que foi feito desde que questionou se esse lote seria do Município ou de um particular.

Referiu que o que se sabe é que no ano de 2012 houve um despacho de um funcionário do Município, tendo o Sr. Presidente da Câmara trabalhado esse processo, de tal forma que produziu um despacho no ano de 2014. Pediu ao Sr. Presidente da Câmara que lhe dissesse o que está escrito nesse despacho; qual é a conclusão sobre a titularidade do terreno; se de 2014 a 2021 o Sr. Presidente da Câmara mudou de ideias relativamente ao despacho que proferiu ou, eventualmente, teve informações complementares; saber se no inquérito o particular foi interpelado para apresentar a sua defesa. Disse que é isso que quer saber, à semelhança de todos os Paivenses.

Deu nota que no início deste mandato requereu uma cópia das cadernetas prediais de todos os terrenos rústicos e urbanos do Município, que ainda

não lhe foram entregues, porque acha que enquanto Vereador deve preservar o património do Município sem distinção entre Paivenses.

Concluiu, questionando o que é que aconteceu com esse despacho: porque é que sete anos depois ainda não lhe foi dado cumprimento.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que jamais poderia falar em credibilidade, quando há um documento da Policia Judiciária e do Ministério Público no qual está escrito que o Vereador José Manuel Carvalho falsificou um documento. Referiu que dizer-se aos Paivenses que o que importa são os fins e não os meios, ou seja, dizer que o executivo municipal tomou uma decisão que foi ilegal, mas que serviu para resolver algo, não se coaduna com a sua forma de ser, não compactua com esse tipo de intervenção.

Sobre o edifício “Marmoiral”, disse que ficou claro na reunião de Câmara que houve trabalho dos serviços municipais, mas que também ficou claro que houve sobretudo o impulso do “Millennium BCP” para resolver o problema, para legalizar o edifício e o colocar à venda.

Solicitou uma cópia do acordo relativo ao terreno no lugar do Seixal.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para esclarecer que não tinha dito que os fins justificam os meios. Disse que tem o seu entendimento das questões de direito, pelo que reiterava que efectivamente as situações de fundo foram tratadas.

Referiu que não embarcava no discurso gratuito e desproporcionado que foi feito pela Vereadora Vanessa Pereira, e que o Vereador José Manuel Carvalho lhe merecia toda a consideração.

Sobre o parque urbano da Quinta do Pinheiro, reiterou que não deixará de actuar em defesa do património do Município, tendo perguntado ao Vereador José Rocha qual seria a sua posição se o PSD estivesse na liderança do executivo municipal no caso do processo “Paivamarco”, isto é, se iria reclamar para o Município os 1.250 metros de terreno.

O Vereador José Rocha respondeu que para si os Paivenses têm de ser todos tratados por igual, independentemente de quem esteja a ocupar um

terreno municipal, pelo que desenvolveria todos os actos necessário para reaver esse terreno.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que fez a questão, porque em vários momentos do seu mandato foi aqui interpelado no decurso do processo “Paivamarco” a questionar a atitude “musculada” que o Município teve de se bater pelos 1.250 metros, sendo que, em momento algum o executivo em permanência abdicou dos seus direitos. Disse que não ficou satisfeito por ter ficado apenas com 1.000 metros de terreno, e que o executivo em permanência nunca mudou de opinião independentemente da decisão que foi tomada pelo tribunal.

Concluiu, referindo que a questão que colocou sobre qual seria a posição do Vereador José Rocha caso o PSD estivesse na liderança do executivo municipal foi legítima.

Sobre o caminho de Nojões, disse que partiu da iniciativa do executivo em permanência instaurar a acção judicial. Referiu que o Vereador José Rocha sabe que houve pessoas neste processo que não tiveram sempre a mesma posição, pelo que, tinha de se esclarecer se é privado, se é vicinal, e mediante a conclusão final desse processo o Município fez o que lhe competia.

O Vereador José Rocha usou novamente a palavra para reiterar que o Sr. Presidente da Câmara não tinha respondido às questões que colocou relativas ao parque urbano da Quinta do Pinheiro.

Perguntou novamente porque é que o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara não foi cumprido; se o particular foi chamado à Câmara Municipal; se está escrito no despacho se o terreno é público ou privado; se o Sr. Presidente precisa que o PSD colabore na resolução do assunto (manifestou a sua disponibilidade)?

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para perguntar se era verdade, conforme alguém lhe tinha dito, que a empreitada de requalificação do Largo do Conde vai parar até ao mês de Setembro por falta de material?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que tem havido falta de material, mas que o empreiteiro o informou que os trabalhadores vão entrar em período de férias, motivo pelo qual a obra vai estar parada até ao dia 30 de Agosto.

Sobre o parque urbano da Quinta do Pinheiro, respondeu que o despacho existe, julga que até já é público, e que será cumprido o que nele está escrito. Referiu que o PS sempre pugnou pela defesa do património municipal, e que essa é uma marca que sempre permanecerá na Câmara Municipal, porque vão ouvindo o que se diz na rua sobre certos interesses e motivações.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 13 de Agosto de 2021, cujo saldo totaliza a quantia de 2.661.411,49.

2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 14 E 29 DE JUNHO - APROVAÇÃO.

Presente as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuído exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – PROC. 16/2021/DOMA – ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE SOBRADO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BARROS.

Presente a seguinte informação da Chefe da DOMA: “Decorrido o prazo estipulado para apresentação de propostas (03/08/2021), e não havendo concorrentes, somente uma declaração de não apresentação de proposta, não há lugar a adjudicação, conforme o estipula-do na alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP.

Mais, de acordo com o n.º 1 do art.º 80.º do CCP, a presente decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, que teve lugar no dia 14/06/2021.

A presente informação deverá ser encaminhada para a contabilidade a fim de procederem ao estorno da verba constante da proposta de cabimento n.º 853/2021 de 09/06/2021, no valor de 283.261,53€, com IVA incluído.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, revogar a decisão de contratar datada de 14 de Junho de 2021.

4.- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROCESSO 277/21. RUI MANUEL MENDES DA SILVA.

Presente a seguinte informação da DPUH: “Em resposta aos elementos apresentados, informa-se o seguinte:

a) Parecer da EDP - Relativamente à consulta da EDP, conforme parecer da Eng.^a Manuela Moreira, “Decorrido o prazo de pronúncia, 20 dias, nos termos do n.º 3, artigo 13-A, do DL N.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, propõe-se que o processo siga a sua tramitação”.

b) Anexos – Os anexos apresentados dão cumprimento aos planos em vigor.

c) Cedências – É descrito em memória, que a área de cedências para espaços verde e equipamento coletivo não será proposta, solicita o técnico o pagamento das taxas adicionais. Devem os serviços administrativos realizar o cálculo das referidas taxas.

Face ao supra citado, propõem-se à consideração superior a aprovação do projeto de loteamento, e que seja notificado o requerente da presente informação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto de loteamento e notificar o requerente do teor da presente deliberação.

5.2 – PROCESSO 229/20. CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA.

Presente a seguinte informação da DPUH: “ Em resposta aos elementos solicitados a 19 de Julho de 2021 (Parecer da RAN; Altura da Fachada; Estacionamento; Telas Finais; Deliberação CM) informa-se o seguinte:

a) Relativamente ao parecer da RAN, já foi efectuada a correcção material do PDM com declaração 83/21 publicado no DR 2ª Série dia 29 julho de 2021.

b) Quanto à altura das fachadas os perfis agora apresentados evidenciam a altura máxima da fachada de 7.5m dos edifícios A, B e C, dando cumprimento ao solicitado.

c) Relativamente aos estacionamentos são exigidos 177 lugares ligeiros e 2 pesados sendo apresentados: 223 ligeiros, 2 lugares pesados, com uma área afecta de 6742.6m² (3017.7+3076.9), dando cumprimento ao solicitado.

d) As telas finais foram devidamente apresentadas.

e) Entende-se que se encontram reunidas as condições técnicas para a referida alteração, contudo a presente alteração carece de deliberação por parte da Câmara Municipal.

Face ao supra citado, propõem-se à consideração superior que o processo seja levado à reunião da Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração da tipologia do lote n.º 29 do Loteamento Urbano em nome do “Centro Social de Santa Maria de Sardoura”, sito no lugar da Devesa, Freguesia de Santa Maria de Sardoura, com o alvará de loteamento n.º 2/2021.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – HASTA PÚBLICA PARA ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS QUIOSQUES DA VILA DE CASTELO DE PAIVA.

7.1. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – DESIGNAÇÃO DO JURI.

Presente a seguinte informação da Chefe da DGFPD: “Por deliberação da Reunião de Câmara de 09 de Julho de 2021, foi aberto o procedimento de hasta pública para a arrematação do direito de ocupação dos quiosques da Vila de Castelo de Paiva, tendo por base as peças de Procedimento e a composição da Comissão (júri) aprovadas, na referida reunião.

O Acto Público para a referida arrematação ficou marcado para o dia 30 de julho 2021 as 10 horas.

Considerando que na data marcada para o referido Acto, verifica-se que alguns membros do júri por se encontrarem de férias, não podem estar presentes na comissão, solicita – se a alteração / substituição do júri designado, nomeadamente a Dr.^a Conceição Teixeira, Técnica Superior, pelo Dr. Adão Santos, Diretor de Departamento, e o Sr. Fernando Marante, Coordenador Técnico, pela Sr.^a Ana Paula Teixeira, Assistente Técnica.

Caso a presente informação mereça a V. concordância deverá ser remetida a próxima Reunião de Câmara para ratificação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29 de Julho de 2021.

7.2 - ADJUDICAÇÃO.

Presente a seguinte informação da Chefe da DGFPD: “Para ser presente em reunião da Câmara Municipal, junto se anexa processo com “Auto de arrematação – hasta pública do direito de ocupação do Quiosques A, B e C, da Vila de Castelo de Paiva”, que decorreu no dia 30 de Julho de 2021. Foi arrematado o:

Quiosque C – Maria Margarida Rocha Nunes, NIF 111 086 965, residente em Bairro do Passal, Freguesia de Sobrado, deste Concelho, pelo valor mensal de 74,00€.

Mais se informa que não houve candidatos arrematação do direito de ocupação do Quiosque A e B.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, adjudicar a arrematação do Quiosque C da Vila de Sobrado a Maria Margarida Rocha Nunes, com a renda mensal de 74,00, pelo período de três anos não renováveis.

8. - HASTA PÚBLICA PARA A VENDA DE CORTIÇA. ADJUDICAÇÃO.

Presente o relatório Final relativo à hasta pública em anexo, no qual se propõe aprovação da proposta apresentada pelo concorrente Salvador Carvalho Moreira da Silva, pelo valor total de 2.000 € (dois mil euros), nos termos do previsto no artigo 10.º do Programa de Concurso.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o Relatório Final e adjudicar a hasta à proposta apresentada pelo concorrente Salvador Carvalho Moreira da Silva, pelo valor total de 2.000 € (dois mil euros).

9. – ALTERAÇÃO DO TITULAR DO CONTRATO DA LOJA Nº.4 DO MERCADO MUNICIPAL “ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO”.

Presente a seguinte informação da Chefe da DGFPD: “Solicita a D. Cláudia Marisa Bessa Barbosa através de requerimento efetuado nos serviços de atendimento do Município, a transmissão /alteração do titular de contrato da loja n.º 4 do Mercado Municipal, em nome de Diogo Gonçalo silva Bessa, seu cônjuge, para seu nome.

Apresenta a requerente como razão para a respetiva alteração, o facto de ser a própria que assegura o cumprimento integral do horário do funcionamento da loja, sendo que para efetuar seguro de acidentes de trabalho e poder alterar o programa de faturação da referida loja, estarem as entidades credenciadas para o efeito a exigirem a titularidade do contrato no seu nome. Mais informa que a titularidade do contrato não será efetuada para “terceiros”, mas sim entre cônjuges dado que o titular do contrato neste momento é o seu marido.

Nos termos do Regulamento Municipal que rege a organização e funcionamento do referido Mercado, o n.º 1 do artigo 13.º prevê que poderão os

titulares de direito de ocupação dos espaços de venda, mediante prévia deliberação da Câmara Municipal, ceder a sua posição contratual a terceiros.

Determina ainda al. c) do n.º 1 do artigo 13.º, que a transmissão excepcional do direito de ocupação possa acontecer por, “Outros motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso.”.

Assim, e espelhadas as razões invocadas pela requerente, bem como o previsto no Regulamento Municipal, solicita-se que a Câmara delibere sobre autorização para a referida alteração de titularidade, nomeadamente para a cedência da posição contratual entre cônjuges da loja n.º 4 do Mercado Municipal.

Considerando, que a Câmara Municipal delibere favoravelmente à pretensão da requerente, prevê o nº 3 do artigo 13.º a publicitação do requerimento por meio de edital afixado nos lugares de estilo para eventuais reclamações no prazo de quinze dias.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a transmissão /alteração do titular de contrato da loja n.º 4 do Mercado Municipal, em nome de Diogo Gonçalo Silva Bessa, para Cláudia Marisa Bessa Barbosa.

10. - APOIO AOS EMPRESÁRIOS NO ÂMBITO DA PANDEMIA CAUSADA PELO VÍRUS “SARS-COV-2” - CANDIDATURA N.º 36/2021.

Presente a seguinte informação da DGFPD:

“Considerando:

1. Candidatura n.º 36: CAE 8011 – Formador, foi o CAE principal inserido em candidatura e não enquadrado no Anexo I da proposta de atribuição de apoio. Este sector de atividade também não se enquadra na condição prevista no ponto 1.2 da proposta;

2. Dos CAE's secundários das atividades exercidas, apenas 2 poderão ser levados em consideração, nomeadamente:

2.1.1 CAE 47721 – Comercio a retalho, em estabelecimentos especializados;

2.1.2 CAE 47722 - Comércio a retalho de marroquinaria e artigos de viagem, em estabelecimentos especializados.

3. A atividade formativa esteve suspensa presencialmente, no entanto, passou a decorrer em formato/modalidade e-learning, isto é, online. A requerente não apresenta comprovativo de que esse não foi o seu caso;

4. O ponto 10 da exposição da requerente em que faz referência ao ponto 7 do Anexo I: “7. CAE 85 Educação, 7.1 855 – Outras atividades Educativas; 7.2 856- Atividades de apoio à Educação” não se enquadra no CAE da atividade principal da requerente;

5. O volume de negócios do ano de 2020 apresentado não reflete uma quebra de volume de negócios superior a 20%, em comparação com o ano de 2019, verificando-se um aumento.

Face ao exposto e tendo em atenção os CAE's secundários, considero que o apoio de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) deverá ser atribuído à candidatura n.º 36/2021 – Narcisa do Carmo Silva Teixeira.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a informação dos serviços municipais e atribuir o apoio proposto.

11. - REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DO TÂMEGA E SOUSA. APROVAÇÃO DE MINUTAS.

Presentes os seguintes documentos para apreciação e aprovação, cujos originais ficarão arquivados na pasta anexa à presente acta:

- Minuta do Acordo de Cooperação para a Constituição da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa;
- Anexo (a que se refere o nº 2 do art. 4.º do Acordo de Cooperação);
- Minuta das Normas de Funcionamento do Grupo de Trabalho da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as minutas dos referidos documentos e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar o Acordo de Colaboração e as Normas de Funcionamento do Grupo de Trabalho da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa.

12. - COMPONENTES DE APOIO EDUCATIVO - ANO LECTIVO 2021/2022 - APROVAÇÃO DE MINUTAS DE PROTOCOLOS.

Presentes para apreciação a aprovação as minutas relativas às Componentes de Apoio Educativo para o ano lectivo 2021/2022, designadamente, para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo e Actividades de Animação e Apoio à Família no Pré-Escolar e Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as minutas e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a sua outorga.

13. – PROVA DESPORTIVA RIOS IBÉRICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Presente o despacho emanado pelo Sr. Presidente da Câmara em 21 de Julho de 2021, referente à realização da prova desportiva ““Rios Ibéricos Triathlon” realizada nos dias 24 e 25 de Julho.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho.

14. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- 17.ª Alteração ao Orçamento da Despesa;
- 7.ª Alteração ao PAM;
- 14.ª Alteração ao PPI.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. João Vitorino Martins de Almeida Moreira, com residência em Canedo, Santa Maria da Feira, usou da palavra para abordar questões relativas aos seguintes processos:

- Processo de licenciamento, Alvará n.º 22 de 8 de julho de 2021 - Oliveira do Arda;
- Estacionamento para veículos na Av. Jean Tyssen - Oliveira do Arda;
- Licenciamento do prédio de Álvaro da Cunha Miranda & filhos (Associados) - Av. Jean Tyssen - Oliveira do Arda;

- Estacionamento e acesso a pessoas com mobilidade reduzida junto ao prédio de Anísio da Cunha Ferreira na Av. Jean Tyssen - Oliveira do Arda.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 18:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Marco André Moreira, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,

Marco André Moreira

